



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Autor: Vereador Edvaldo Santana

Assunto: Indicação para implantação de calçamento ou asfalto na Travessa Castro Alves, no Bairro Maracaizinho.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracás, a implantação de calçamento ou asfalto na Travessa Castro Alves, no Bairro Maracaizinho.

Justificativa

A via em questão necessita de infraestrutura adequada de pavimentação, o que tem gerado transtornos aos moradores e usuários, comprometendo as condições de trafegabilidade e a mobilidade urbana no local.

Ressalta-se que a presente solicitação decorre de demandas da população residente na localidade, a qual reivindica melhorias na infraestrutura urbana, visando a melhores condições de circulação, segurança e qualidade de vida.

Cumprе destacar que a Constituição Federal de 1988 assegura, em seu artigo 5º, o direito fundamental de locomoção, garantindo a todos os cidadãos o direito de ir e vir em todo o território nacional. Nesse sentido, a ausência de calçamento ou asfaltamento adequados na via mencionada acaba por restringir, ainda que indiretamente, o pleno exercício desse direito, especialmente em períodos chuvosos, quando as condições de acesso se tornam ainda mais precárias.

Diante do exposto, a execução da pavimentação da referida área configura medida de relevante interesse público, contribuindo para o desenvolvimento urbano, a valorização da área e o bem-estar da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, 25 de Março de 2026.



Documento assinado digitalmente

EDVALDO SANTANA

Data: 31/03/2026 10:11:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edvaldo Santana
Vereador – Câmara Municipal de Maracás